

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 20
Disponibilização: 31/01/2024
Publicação: 31/01/2024



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Instrução Normativa nº 3/2024/SEFIN/GAB/CRE

Altera e acresce itens à **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2019/GAB/CRE**, que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF no estado de Rondônia.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA:

Art. 1º Os itens adiante enumerados da Tabela II do artigo 4º da [Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE](#), de 9 de agosto de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA								
Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor	Vigência
HNK BR HNK	Baden Baden Witbier	Garrafa vidro descartável	600	7898230715213	2203.00.00	03.021.01	12,93	01/02/2024
HNK BR HNK	Baden Baden American Ipa	Garrafa vidro descartável	600	7898230715558	2203.00.00	03.021.01	14,01	01/02/2024
HNK BR HNK	Baden Baden Pilsen Cristal	Garrafa vidro descartável	600	7898230710102	2203.00.00	03.021.01	12,26	01/02/2024
HNK BR HNK	Baden- Baden Ale Golden	Garrafa vidro descartável	600	7898230710201	2203.00.00	03.021.01	13,72	01/02/2024

HNK BR HNK	Kaiser	Garrafa de vidro retornável	600	78904644	2203.00.00	03.021.00	5,50	01/02/2024
HNK BR HNK	Devassa	Garrafa de vidro retornável/descartável	600	7898904771750	2203.00.00	03.021.00 03.021.00	6,36	01/02/2024
HNK BR HNK	Eisenbahn Pilsen	Garrafa de vidro retornável/descartável	600	7898367983615	2203.00.00	03.021.00 03.021.00	8,31	01/02/2024
HNK BR HNK	Heineken	Garrafa de vidro retornável/descartável	600	78905498	2203.00.00	03.021.00 03.021.00	11,43	01/02/2024
HNK BR HNK	Amstel	Garrafa de vidro retornável/descartável	600	7896045504541	2203.00.00	03.021.00 03.021.00	6,67	01/02/2024

Art. 2º Fica acrescido o item abaixo à [Tabela II](#) do artigo 4º da [Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE](#), de 9 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA								
Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor	Vigência
HNK BR HNK	Lagunitas	Lata	350	7896045506682	2203.00.00	03.021.01	4,94	01/02/2024

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos respectivos itens.

Porto Velho, 4 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 30/01/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044904268** e o código CRC **9F570A2E**.
